



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº076/2014 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º, Parágrafo Único, inciso IX, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar **JOSE RIBEIRO SOARES** do cargo de Supervisor Mecânico Lotado na secretaria municipal de Transportes.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Com seus efeitos a 31 de Outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 29 dias do mês de Outubro de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal